



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento: Obras

Necessidade da Administração: DESLOCAMENTO DE REDE ELÉTRICA NAS RUAS HUMBERTO KOHLER E HERCÍLIO POFFO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação objetiva dar continuidade a pavimentação de duas vias, Rua Humberto Kohler (Trecho 03) e Rua Hercílio Poffo (Trechos 02 e 03), destacando que para a execução de camada asfáltica, necessita-se fazer o deslocamento de rede de energia.

Na Rua Hercílio Poffo, houve alteração de traçado da Rua, sendo assim os postes que estão no traçado antigo, precisam ser realocados na área de passeio atual da via, além de em alguns pontos, onde não houve alteração de traçado, os postes estão desalinhados, e dentro da área de pista de rolamento.

Na Rua Humberto Kohler, os postes estão desalinhados e se encontram dentro da pista de rolamento, por se tratarem de instalação antiga.

Para segurança da população no geral, tem-se a necessidade de deslocar e realocar estes Postes de Energia.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada, afim de realização de serviços de deslocamento de rede, com devido fornecimento de materiais e mão de obra necessários, nas Ruas Humberto Kohler e Hercílio Poffo.

✓ Executar a obra dentro do prazo pré-estabelecido 150 (cento e oitenta) dias, contados da data da solicitação para a obra da Rua Humberto Kohler, na sua integralidade.

✓ Executar a obra dentro do prazo pré-estabelecido 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da solicitação para a obra da Rua Hercílio Poffo, na sua integralidade.

✓ Entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- ✓ O objeto deverá ser executado integralmente (regime global) no local pré-definido.
- ✓ Fornecer materiais e serviços de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- ✓ Os serviços deverão prover de bom acabamento e o material ser o especificado
- ✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- ✓ Atender e manter as condições de habilitação.
- ✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.
- ✓ Adequar-se aos desligamentos, programações e prazos normatizados pela CELESC. Servindo de justificativa em caso de necessidade de adição de prazo a obra em virtude desta.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de serviço, materiais e projeto detalhados estão dispostas em anexo.

Item	Descrição	Quant.	Uni.
01	Obra de Realocação de Postes na Rua Hercílio Poffo	05	UN
02	Obra de Realocação de Postes na Rua Humberto Kohler	06	UN

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solucionar os problemas, encontra-se no mercado algumas alternativas:

- - Contratar por Licitação na modalidade Pregão uma empresa terceirizada que esteja credenciada a CELESC;
- Contratar via Inexigibilidade de licitação a própria empresa CELESC, sendo esta a distribuidora Oficial de Energia Elétrica no Estado de Santa Catarina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Quanto ao valor, em contato com empresas terceirizadas que atuam no ramo, as mesmas informaram que os melhores valores, são os repassados pela própria CELESC.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação, estima-se um valor de:

- R\$ 23.283,73 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) para a obra de deslocamento de postes na Rua Hercílio Poffo.
- R\$ 38.620,14 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte reais e quatorze centavos) para a obra de deslocamento de postes na Rua Humberto Kohler.
- Totalizando um valor de **R\$ 61.903,87** (sessenta e um mil e novecentos e três reais e oitenta e sete centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base nas alternativas disponíveis, optou-se pela contratação através de inexigibilidade diretamente com a CELESC, agilizando a contratação, uma vez que as empresas pesquisadas, alegaram que o preço de execução da CELESC é inferior ao por elas praticados.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não justifica-se parcelamento para esta contratação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação das obras de deslocamento de postes, será possível dar continuidade na pavimentação das Ruas Humberto Kohler e Hercílio Poffo, trazendo segurança a população que trafega nestes locais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de Agronômica deverá fiscalizar a entrega / fornecimento do objeto pretendido, bem como, indicar responsável para fiscalização.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Os itens pretendidos nesta contratação, bem como seus valores não estão previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- g) Possibilidade de encontro de redes de esgoto sanitário, risco de contaminação. Minimizar e ou mitigar estes impactos, bem como a geração de entulhos na escavação.
- h) Paralisar a obra imediatamente para conserto e ou reparos das tubulações rompidas, evitando qualquer conversação entre a rede de esgoto, a drenagem pluvial e a rede de água das residências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 21 de agosto de 2024.

CESAR LUIZ CUNHA

Prefeito Municipal

Agronômica